Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 12 de julho de 2006 - nº 741 - Ano X

Esta edição tem 6 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 8.429/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Instituto Athenas S/S Ltda. - OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados consistentes no planejamento, organização, realização e processamento dos resultados de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de provimento permanente do quadro de pessoal da Prefeitura da Estância de Atibaia - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: Percentual de desconto a ser aplicado: 52,5% sob os valores bases das taxas de inscrição - ASSINATURA: 13/06/06.

PROCESSO N.º 27.138/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 075/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Project Ltda. - OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 234/05. - VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 03/05/06.

PROCESSO N.º 27.138/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 103/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construtora Project Ltda - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 234/05 - VALOR: R$ 14.206,46 - ASSINATURA: 19/06/06.

PROCESSO N.º 14.749/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Élsie Monteiro da Costa - OBJETO: Contratação de profissional específica para realização do curso DANÇA – TRADIÇÃO E MOVIMENTO BRASILEIRO, para capacitação de educadores da rede municipal de ensino - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 7.896,00 - ASSINATURA: 19/06/06.

PROCESSO N.º 29.213/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Vitória Sinalização e Segurança Ltda - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para a sinalização da segunda etapa da reestruturação da entrada da cidade, Lt.01, Fase II – Atibaia/SP - VIGÊNCIA: 08 meses - VALOR: R$ 87.609,94 - ASSINATURA: 01/06/06.

PROCESSO N.º 18.292/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 097/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: DB Construções Ltda - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 230/05 - VALOR: R$ 81.639,59 - ASSINATURA: 05/06/06.

PROCESSO N.º 7.132/02 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 086/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Sinérgica Consultoria Empresarial e Representações Ltda - OBJETO: Aditamento e prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 188/02 - VALOR: R$ 1.615,86 – VIGÊNCIA: 03 meses - ASSINATURA: 15/05/06.

PROCESSO N.º 26.369/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 078/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda - OBJETO: Aditamento e prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 240/05- VALOR: R$ 30.136,59 – VIGÊNCIA: 45 dias - ASSINATURA: 08/05/06.

PROCESSO N.º 26.959/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 072/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 224/05. - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINATURA: 02/05/06.

PROCESSO N.º 26.734/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 102/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 235/05. - VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 14/06/06.

PROCESSO N.º 603/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 105/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - INTEGRA - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 036/06 - VALOR: R$ 25.920,00 - ASSINATURA: 20/06/06.

PROCESSO N.º 3.140/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 095/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Integra Construções Incorporações e Projetos Ltda. - OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 147/04. - VIGÊNCIA: 150 dias - ASSINATURA: 02/06/06.

PROCESSO N.º 10.709/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda - OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para distribuição às famílias carentes e para o Programa Frente de Trabalho, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 122.760,00 - ASSINATURA: 07/06/06.

PROCESSO N.º 9.732/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 109/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Extrema Construção Ltda - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 222/05 - VALOR: R$ 11.950,00 – ASSINATURA: 27/06/06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 11 de julho 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores – José Roberto de Goy - Secretário de Administração - Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.623/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da E.E. Edinaldo Aparecido Salles.
DESPACHO - Vistos, RECONSIDERO a

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

decisão de inabilitação da empresa Westcor - Pinturas Industriais Ltda, e acolho o seu recurso. HABILITO a empresa Westcor - Pinturas Industriais Ltda., para a segunda fase do certame. MANTENHO a decisão de inabilitação das empresas: Construencel Construção Ltda. e Coplem Engenharia e Empreendimentos Ltda., e a decisão de habilitação das empresas P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda., DB Construções Ltda., Congresil Engenharia Ltda., Construtora Project Ltda., Tecforma Arquitetura e Construções Ltda., L.V.B. Construtora Ltda., NGN Engenharia e Construções Ltda. e Praiaterra Construtora Ltda. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de julho de 2.006 - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.

Sendo assim, fica designado **o dia 14/07/2006 às 14:00 horas**, para a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, notificamos aos interessados que a ata, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 10 de julho de 2.006 - José Roberto de Goy - Secretário de Administração Substituto; Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.855/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/06 - OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado (instalados), para uso na Sala de Reunião, Tesouraria e Secretaria de Planejamento e Finanças desta Prefeitura. - **HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente à empresa: **CESTAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP,** conforme segue: **Item 01** no valor de **R$ 2.610,00,** (Dois Mil Seiscentos e Dez Reais); **Item 02** no valor de **R$ 3.380,00**, (Três Mil Trezentos e Oitenta Reais); **Item 03** no valor de **R$ 2.580,00,** (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais). À Secretaria da Administração, para os fins legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de Julho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 11 de Julho de 2.006 - José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.626/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/06 - OBJETO: Aquisição de Leite Longa Vida Integral, destinados à Secretaria de Infra Estrutura e ao Corpo de Bombeiro, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente à empresa: **- NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.,** no valor unitário de sua proposta de **R$ 1,25 (Hum Real e Vinte e Cinco Centavos).** Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 dias do mês de Julho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 11 de Julho de 2.006 - José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 15.437/06 – Pregão Presencial 100/06 - Objeto: Aquisição de mudas de plantas de espécies nativas, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura. Tornamos público, que houve esclarecimento e re-ratificação do edital, sendo que o mesmo está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. Fica redesignado nova data (25/07/2006 às 14:00 horas) para início da sessão dos lances.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 11 de julho de 2.006 – José Roberto de Goy - Secretário de Administração - Substituto – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 11.507/06 - Pregão Presencial n.º 76/06 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura , por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, nos autos - Re-Ratifico a Homologação constante às fls. 175 dos autos **– Onde Se Lê no Item 09** R$ 2,80 – **Leia-se: Item 09** no valor unitário de R$ 0,117. Ao Departamento de Suprimentos, para publicação e demais providências necessárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de Julho de 2.006. - **JOSÉ**

Poder Executivo

ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 11 de Julho de 2.006 - José Roberto de Goy -
Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇO Nº 06/05
GRUPO GERADOR
JULGAMENTO DO RECURSO / ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA COMERCIAL

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, entraram com recurso as empresas: **MSP IND. E COM. DE MÁQ. LTDA** e **MS GERADORES LTDA**. A Comissão após análise dos Recursos mantêm a decisão constante na Ata de Abertura e o Diretor Superintendente do SAAE julga os mesmos IMPROCEDENTES. Assim sendo, fica agendado para o dia 19/07/2006 às 10H00, no Auditório do SAAE, a Abertura do Envelope II – Proposta Comercial.
Atibaia, 10 de julho de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente **-**

MATILDE SILVA DE ARAUJO E GOUVEIA
- Presidente da Comissão **-**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 30 de julho de 2006, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, das 8h às 16h.
Atibaia, 10 de julho de 2006.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

Proc nº 11 . 043/91 – Vol. VII

D E C R E T O Nº 4. 999
de 11 de julho de 2006

Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal de Saúde.- CMS-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Regina Maria Carneiro de Lara Campos – Presidente
Rosana Nogueira Barbosa - Suplente

II – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
José Bruno Cerri - Titular
Márcia Helena Ruttul Aguirre - Suplente

III – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
Rosane Maria Jorge Heitmann - Titular
Elizabeth Marta Shagnie - Suplente

IV – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS CONVENIADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SANTA CASA
Reinaldo Augusto – Titular
Amauri Levy Fischer – Suplente

V – ENTIDADES PRIVADAS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Valéria Grisolia de Freitas – Titular
Eliane Molina Psaltikidis – Suplente

VI – SERVIDORES DA ÀREA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE INDICAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS DE ATIBAIA/SP - SISMA -
Carlos Jaime Chamadoira Martins – Titular
Edson Visgaudiz – Suplente

VII – SINDICATO RURAL DE ATIBAIA
Armando Augusto Tricoli – Titular
Péricles Capelo Cruz – Suplente

VIII – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA - ACIA
Luzia Borges Alvarez de Souza – Titular
Oswaldo Fujiki – Suplente

IX – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Carmem de Fátima Rocha Crisóstomo – Titular
Maria Gorette Nunes Marques – Suplente

X – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Miriam Parolim - Titular
Mara de Castro Valente - Suplente

XI – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 69ª SUBSECÇÃO DE ATIBAIA
Adib Joaquim Mendes – Titular
Edson Gonçalves Manso – Suplente

XII – CENTRO DE PROFESSORADO PAULISTA – CPP DE ATIBAIA
Antonio Carlos Chister – Titular
Maria Silvia Aira Fernandes Chister – Suplente

Art. 2º - Os membros do CMS ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Os membros do CMS não serão remunerados a qualquer título, pelos serviços prestados.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÀCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Regina Maria Carneiro de Lara Campos-
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 000
De 11 de julho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 150.766,00 (Cento

Poder Executivo

e cinqüenta mil, setecentos e sessenta e seis reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 150.766,00 (Cento e cinqüenta mil, setecentos e sessenta e seis reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
104-3390.39.0500.02.00.....R$ 30.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.2002 Manutenção da Unidade
219-3390.39.0700.01.00.....R$ 55.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.1001 Obras e Instalações
227-4490.51.0800.01.00.....R$ 26.766,00
15.451.0078.2002 Manutenção da Unidade
234-3390.30.0800.01.00.....R$ 1.000,00
236-3390.39.0800.01.00.....R$ 4.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0083.2002 Manutenção da Unidade
286-3390.30.1000.01.00.....R$ 10.000,00
288-3390.39.1000.01.00.....R$ 20.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0047.2002 Manutenção da Unidade
304-3390.36.1100.01.00.....R$ 4.000,00

Art. 2º - O valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0020.2068 Escola Nota Dez
110-3390.39.0500.02.00.....R$ 30.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.451.0091.2101 Conservação Estr./ Recup.Trechos Críticos
211-3390.39.0700.01.00.....R$ 55.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
16.482.0097.1058 Constr.Casas Populares CDHU – Contrapartida
247-4490.51.0800.01.00.....R$ 1.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0084.1002 Equipamento e Material Permanente
317-4490.52.1100.03.00.....R$ 2.000,00
08.243.0084.2002 Manutenção da Unidade
318-3390.30.1100.03.00.....R$ 1.000,00
319-3390.36.1100.03.00.....R$ 1.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 60.766,00 (Sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Rubrica de Receita nº.: **17.22.01.02 – Cota Parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos – IPVA.**.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA – ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

-Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 20.591/04

P O R T A R I A Nº 2. 515-GP
de 12 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 20.591/04, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Eziquiel Vieira de Oliveira, Motorista I, matrícula nº 6739 , pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.432-GP de 21 de junho de 2005.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 20. 597/03

P O R T A R I A Nº 2. 516-GP
de 12 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, em face do que dispõe o Decreto nº 4.954, de 10 de maio de 2006,* ***N O M E I A Comissão De Análise Da Documentação Das Entidades*** *interessadas em qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde de Atibaia, composta pelos seguintes membros:*

Rosana Nogueira Barbosa

Maria Goreti Pinaffi Hegger

Regina Maria Carneiro de Lara Campos

Cláudia Maria Nogueira

Rosana Maria Jorge Heitmann

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PORTARIA nº 021/06
De 07 de julho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues e Silva Souza** – Auxiliar Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa N. S. Silva** – Chefe da Divisão Administrativa, durante o período de férias de 12/07/06 a 26/07/06.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 de julho de 2006

Publique-se
Arquive-se

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

Ciente:

Eliana Rodrigues e Silva Souza

PORTARIA nº 022/06
De 07 de julho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Evelin Kawagoe Gomes** – Recepcionista, para **substituir** a Sra. Valderci dos Santos - Telefonista, durante o período de suas férias de 10/07/06 a 29/07/06.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de julho de 2006

Publique-se.
Arquive-se

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

Ciente e de acordo:

Evelin Kawagoe Gomes

PORTARIA nº 023/06
De 10 de julho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, para **substituir** a Sra. **Valéria Silveira Cardoso** – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, durante o período de suas férias regulamentares de 17/07/06 a 02/08/06.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de julho de 2006

Publique-se
Arquive-se

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

Ciente e de acordo:

Djalma Ledier Bueno

PORTARIA nº 024/06
De 10 de julho de 2006

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, durante o período de 17/07/06 a 02/08/06.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias de julho de 2006

Publique-se.
Arquive-se

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Fernandes Mançano

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N° 185/2006
De 23 de junho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os funcionários municipais, **Dr. Walter Alejandro Ibanez Vaca**, Médico Clínico Geral, **Débora Cristina Gomes**, Médica Clínica Geral e **Dr. Jonas Mulato**, médico plantonista, para comporem a Junta Médica para a elaboração e emissão de laudo médico referente à provável aposentadoria por invalidez do funcionário: **Edgard Soares Santos,** portador do RG n° 9.836.388.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 23 de junho de 2006.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 193/2006
23 DE Junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. **JOSE NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA**, Contador desta Prefeitura, C.R.C. – TC nº. 160.742 e o Sr**.GERSON NEEMIAS POLI**, Engenheiro devidamente habilitado desta Prefeitura, CREA nº. 068.514.128-4, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E ASSISTENTE TÉCNICO** do convênio a ser firmado com o Ministério do Turismo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de Junho de 2006.

Carlos Riginik Junior.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 194/2006
23 DE Junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. **JOSE NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA**, Contador desta Prefeitura, C.R.C. – TC nº. 160.742 e o Sr**.GERSON NEEMIAS POLI**, Engenheiro devidamente habilitado desta Prefeitura, CREA nº. 068.514.128-4, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E ASSISTENTE TÉCNICO** do convênio a ser firmado com o Ministério da Cidade..

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de Junho de 2006.

Carlos Riginik Junior.
Prefeito Municipal

Lei nº 1824/06
De 24 de abril de 2006

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) E INCLUIR O MESMO NA LDO E PLANO PLURIANUAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - *Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a reformas e/ou ampliação das Escolas Municipais de Ensino Infantil do Município - MDE, consignado sob a seguinte rubrica orçamentária:*

06 - EDUCAÇÃO
06.02 - Educação Infantil
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
12.365.0040.1.005 - Reforma e/ou Ampliação de Escolas ..... R$ 25.000,00

Art. 2º - *Para atender as despesas de que trata esta lei, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:*

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.0012.365.00401.003 - Obras e Instalações ..... R$ 25.000,00

Art. 3º - *Fica o crédito especial adicional de que trata esta Lei, incluído na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias e no P.P.A. - Plano Plurianual vigentes.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -